



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

“CASA JOÃO GALDINO CHAVES”

“PAUTA DA 04ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ – 23/04/2024”

Horário de início:

Vereadores ausentes:

MATÉRIA DO DIA:

1 – ATA DA SESSÃO ANTERIOR:

Discussão e Votação da ATA da 04ª Sessão Ordinária deste ano - 19/04/2024.

2 – LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS SEGUINTE MATÉRIAS:

- Leitura do PARECER Nº 005/2024, DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, referente ao PROJETO DE LEI Nº 005/2024, de 13 de março de 2024, do Poder Executivo, QUE ASSEGURA A APLICAÇÃO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, O DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº. 13.431, DE 4 DE ABRIL DE 2017, QUE ESTABELECE O SISTEMA DE GARANTIA A ESCUTA ESPECIALIZADA E AO DEPOIMENTO ESPECIAL SEM DANOS À CRIANÇA E ADOLESCENTE, VÍTIMA OU TESTEMUNHA DE VIOLÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

- Leitura do PARECER Nº 006/2024, DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, referente ao PROJETO DE LEI Nº 005/2024, de 13 de março de 2024, do Poder Executivo, QUE ASSEGURA A APLICAÇÃO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, O DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº. 13.431, DE 4 DE ABRIL DE 2017, QUE ESTABELECE O SISTEMA DE GARANTIA A ESCUTA ESPECIALIZADA E AO DEPOIMENTO ESPECIAL SEM DANOS À CRIANÇA E ADOLESCENTE, VÍTIMA OU TESTEMUNHA DE VIOLÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

- Discussão e votação dos PARECERES;

- Primeira votação do PROJETO DE LEI Nº 005/2024, de 13 de março de 2024, do Poder Executivo, QUE ASSEGURA A APLICAÇÃO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, O DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº. 13.431, DE 4 DE ABRIL DE 2017, QUE ESTABELECE O SISTEMA DE GARANTIA A ESCUTA ESPECIALIZADA E AO DEPOIMENTO ESPECIAL SEM DANOS À CRIANÇA E ADOLESCENTE, VÍTIMA OU TESTEMUNHA DE VIOLÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;